



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 591, de 26/03/2025

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem para o ano de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução nº 122, de 08/10/2023, que instituiu o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Programa Parlamento Jovem para o ano de 2025, constituída pelos seguintes membros:

I - Vereadores: José Roberto Baptista Junior - Presidente, Douglas Amoyr Khenayfis Filho - Vice-Presidente e Ricardo Rio Menezes Villarino - Secretário.

II - Servidor: Leonardo Volcean Carreno, Assessor de Imprensa.

Art. 2º A Comissão será responsável pelas ações necessárias ao desenvolvimento do Programa Parlamento Jovem, nos termos previstos na Resolução nº 122/2023.

Art. 3º O servidor designado para dar suporte à Comissão fará jus aos benefícios previstos no art. 268 da Lei Complementar nº 283/2023 - Estatuto dos Servidores.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de março de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

